



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 003/2018 CEX

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretora Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Coordenadoria de Extensão (CEX), faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas **no período de 20 de fevereiro a 02 de março de 2018**, as inscrições para os **CURSOS DE EXTENSÃO (GRATUITOS)**, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no subitem 1.1.

1. DOS CURSOS

1.1. Informações sobre os Cursos:

Local "IFSP": Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto - Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira – Salto/SP

| CURSO | TOTAL DE HORAS | PERÍODO | N. DE VAGAS | HORÁRIO DO CURSO | LOCAL |
|--|----------------|----------------------------|-------------|--------------------------------|----------|
| Introdução ao uso do Ábaco/Soroban | 30 | 09/03/2018 a 06/07/2018 | 20 | 6ª feira das 14h00 as 17h00 | SALA 306 |
| PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos, com idade mínima de 15 anos. | | | | | |
| PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental II Completo e possuir Soroban próprio. | | | | | |
| CURSO | TOTAL DE HORAS | PERÍODO | N. DE VAGAS | HORÁRIO DO CURSO | LOCAL |
| Métodos Matemáticos | 30 | 06/03/2018 a 03/07/2018 | 10 | 3ª feira das 14h00 as 16h00 | LAB. 102 |
| PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos, com idade mínima de 15 anos. | | | | | |
| PRÉ-REQUISITOS: Ensino Superior Completo ou Cursando em Engenharia ou Tecnologia. | | | | | |
| CURSO | TOTAL DE HORAS | PERÍODO | N. DE VAGAS | HORÁRIO DO CURSO | LOCAL |
| Metodologia de Pesquisa e Redação Científica | 45 | 09/03/2018 a 06/07/2018 | 20 | 6ª feira das 15h00 as 18h00 | SALA 304 |
| PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos, com idade mínima de 14 anos. | | | | | |
| PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental II Completo. | | | | | |
| CURSO | TOTAL DE HORAS | PERÍODO | N. DE VAGAS | HORÁRIO DO CURSO | LOCAL |
| LIBRAS Básico | 40 | 09/03/2018 a 07/07/2018 | 30 | Sábado das 10h00 as 12h30 | SALA 300 |
| PÚBLICO ALVO: Jovens e Adultos, com idade mínima de 14 anos. | | | | | |
| PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental II Completo. | | | | | |

Karina
Ca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **20 de fevereiro a 02 de março de 2018**.
- 2.2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na CEx do IFSP Câmpus Salto, sala 111, de segunda à sexta das 7h30 às 19h30.
- 2.3. Todos os cursos são gratuitos.
- 2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.
- 2.7. No ato da inscrição deve ser apresentada a documentação do subitem 4.4, originais e cópias.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. A seleção consiste na classificação dos candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Salto por ordem de inscrição e comprovação da documentação indicada no subitem 4.4.
- 3.2. O processo de seleção destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 1.1.
- 3.3. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera, observados os seguintes critérios:
 - 3.3.1 Da lei de reserva de vagas regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência";
 - 3.3.2 Da lei de reserva de vagas nº 12.990/2014 que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas (solicitar junto a CEX documento de autodeclaração étnico racial).

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados nas turmas dos cursos.
- 4.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 4.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.
- 4.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição e a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- Formulário de matrícula (ANEXO I) preenchido.

Karina

Ca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5. DO RESULTADO

5.1. Será divulgada, no mural do câmpus, a lista com o nome dos matriculados para os **Cursos de Extensão**, assim que completo o número de vagas, sendo no máximo no dia 05 de março de 2018, respeitando os itens 3.3.1 e 3.3.2.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

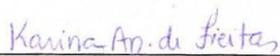
| | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 20/02/2018 |
| Período de Inscrições e Matrículas | 20/02/2018 a 02/03/2018 |
| Divulgação da lista de matriculados | 05/03/2018 |

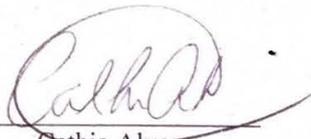
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à CEx, do Câmpus Salto do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Salto do IFSP.

Salto, 20 de fevereiro de 2018.


Karina Ap. de Freitas Dias de Souza
Diretora Geral
IFSP Câmpus Salto


Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto

ANEXO I

| | |
|--|--|
|  <p align="center">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SALTO COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CEX</p> | |
| FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO | |
| CURSO: | MATRÍCULA EXTENSÃO: |
| | TURMA: |
| NOME DO ALUNO: | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |
| RG: | ÓRGÃO/UF: CPF: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: | CIDADE/UF: |
| CEP: | TELEFONE FIXO: |
| CELULAR: | E-MAIL: |
| ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL I COMPLETO <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II INCOMPLETO <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II COMPLETO | <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO |
| SITUAÇÃO OCUPACIONAL: <input type="checkbox"/> ESTUDANTE <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO/EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO | <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL LIBERAL <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> OUTROS |
| CONDIÇÃO SOCIAL: | |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, SOU _____ | |
| PRETO, PARDO OU INDIGENA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, SOU _____ | |
| RENDA POR PESSOA NA FAMÍLIA: <input type="checkbox"/> ATÉ 1 <input type="checkbox"/> ATÉ 5 <input type="checkbox"/> 10 OU MAIS (SALÁRIOS MÍNIMOS) | |

Salto, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável
(Se candidato menor de 18 anos)

Coordenadoria de Extensão